

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AMARN

Informa



125 anos da justiça estadual



GRUPO DE APOIO
É CRIADO PARA
ACELERAR
SENTENÇAS

Pág. 4



FONAVID SERÁ
REALIZADO EM
NOVEMBRO EM NATAL

Pág. 10

Quem tem Unimed Natal conta com segurança, qualidade, solidez e responsabilidade que só uma empresa com 40 anos no mercado pode oferecer.

Seja Unimed Natal
Ligue: **3220-6200**



www.unimednatal.com.br



CONSELHO EXECUTIVO

Juiz Cleofas Coelho de Araújo Júnior
PRESIDENTE

Juíza Hadja Rayanne Holanda de Alencar
VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinoco
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Juiz Odinei Wilson Draeger
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

Juíza Karyne Chagas de Mendonça Brandão
VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO

Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior
VICE-PRESIDENTE CULTURA

Juiz Jorge Carlos Meira Silva
VICE-PRESIDENTE SOCIAL

Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva
VICE-PRESIDENTE DOS ESPORTES

Juíza Maria Soledade de Araújo Fernandes
VICE-PRESIDENTE DOS APOSENTADOS

Juiz Breno Valério Fausto de Medeiros
VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO OESTE

Juíza Marina Melo Martins
COORDENADORA DA REGIÃO SERIDÓ

CONSELHO FISCAL

Juiz Agenor Fernandes da Rocha Filho

Juiz Azevêdo Hamilton Cartaxo

Juiz Felipe Luiz Machado Barros

Juiz João Afonso de Moraes Pordeus

Juíza Leila Nunes de Sá Pereira

Juiz Luiz Alberto Dantas Filho

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues

Juiz Marcelo Pinto Varella

Juiz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa

EDITORA EXECUTIVA

Adalgisa Emília DRT/RN 784

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Terceirize Editora - (84) 3211.5075

terceirize@terceirize.com

FOTOS

Elpídio Júnior

GRÁFICA

Unigráfica

AMARN



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO RIO GRANDE DO NORTE

Associação dos Magistrados
do Rio Grande do Norte

Condomínio Empresarial Torre
Miguel Seabra Fagundes

R. Paulo B. de Góes, 1840
Salas 1002, 1003 e 1004
Candelária - Natal/RN
CEP: 59064-460
Telefones: (84) 3206.0942
3206.9132 | 3234.7770

CNPJ: 08.533.481/0001-02

Comemorações na Justiça Potiguar !

O AMARN Informa vem passando por algumas alterações neste ano e, nesta edição, traz notícias e reportagens de abril a julho.

No mês de aniversário do TJRN, 125 anos, e da AMARN, 63 anos, as celebrações na Justiça do Rio Grande do Norte com homenagens a magistrados e servidores que atuaram ao longo desses anos no fortalecimento da justiça e a prestação jurisdicional.

Nesta edição, entrevistas com o presidente do TJRN desembargador Expedito Ferreira sobre o primeiro semestre de gestão; com o juiz Bruno Montenegro sobre o projeto de aceleração de sentenças e o juiz presidente do Fonavid Deyvis Marques sobre a realização do evento a ser realizado em Natal no mês de novembro.

Temos ainda a coluna Notas com informações relevantes para a magistratura potiguar, os registros da festa junina realizado no dia 24 de junho e um artigo do juiz Herval Sampaio bem esclarecedor sobre o momento atual brasileiro.

Aproveite mais uma edição do AMARN Informa e seja sempre bem-vindo nas próximas edições.

Até a próxima ! ■



Grupo de trabalho pretende agilizar processos em Natal

Desde o dia 9 de julho começou a funcionar o Grupo de Apoio às Varas Cíveis e Criminais de Natal com o objetivo de acelerar a tramitação dos processos nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Capital, Mossoró e São José de Mipibu. O coordenador do Grupo é o juiz substituto Bruno Ribeiro Dantas, que explica a importância do novo projeto desenvolvido na justiça potiguar.

COMO VAI FUNCIONAR ESSE GRUPO?

Os grupos de apoio, na capital, são formados, em cada área de atuação, por 5 (cinco) juízes sentenciadores, 6 (seis) estagiários de pós-graduação -os quais serão orientados pelos magistrados sentenciadores- e 6 (seis) residentes -participantes da residência judicial cunhada pela Escola da Magistratura e que serão

acompanhados pelos magistrados titulares de cada vara contemplada.

QUAIS AS COMARCAS QUE PARTICIPARÃO?

O grupo surgiu embrionariamente com o Napojuris -Núcleo de apoio à prestação jurisdicional-, contemplando apenas as Varas Cíveis da Capital, e foi experimentado por 3 (três) ciclos consecutivos, a saber, de setembro de 2016 a março de 2017. Agora, revivido com uma nova roupagem, irradiou ramificações para outras searas, como as varas da Fazenda Pública da capital, bem como para as comarcas de São José de Mipibu e de Mossoró. Em relação às Varas Cíveis, o apoio foi destinado, neste primeiro momento, para a 7ª, a 11ª, a 13ª e a 18ª Varas Cíveis da Comarca de Natal.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO GRUPO?

Percebo que o poder judiciário se encontra em constante mutação. Por ser a casa de fazer destinos, entendo que é nosso dever trabalhar e reinventar as ações para a consolidação de um Poder Judiciário forte, atuante e prestigiado, apto a se desincumbir de sua missão constitucional e ocupante do lugar que merece no cenário social e político. Pois bem. O exponencial crescimento das demandas, o recrudescimento da judicialização dos fatos da vida cotidiana, a insuficiência estrutural de algumas unidades jurisdicionais, além da inafastável necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça fizeram com que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sensível a essa realidade, encampasse

a idealização desse projeto, o qual será capaz de arrefecer esse panorama que se descortinou, notadamente em homenagem à celeridade da prestação jurisdicional, a qual, devo dizer, possui estatura constitucional. Como diria Rui Barbosa, “justiça tardia não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”, de modo que iniciativas dessa ordem, no mais das vezes, aumenta a esperança do jurisdicionado em uma atuação mais célere, regozijando o seu espírito, e convola a própria atuação judicante para uma feição mais sensível e generosa da justiça.

COMO ESTÁ O VOLUME DE PROCESSOS NESSAS COMARCAS ENVOLVIDAS ? QUAIS AS MAIORES DEMANDAS ?

Antes do início da execução dos trabalhos, foi levada a cabo uma triagem minuciosa nos acervos das unidades jurisdicionais que apontaram índices alarmantes de congestionamento, para que fosse viabilizada a identificação daquelas varas que apresentam os maiores quantitativos de processos inerentes às metas 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça. No mais, as varas cíveis que recebem o auxílio não possuem competência especializada, de maneira que um sem-número de demandas, dos mais diversos tipos, já se encontram conclusas para julgamento.

QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS COM ESSE GRUPO E EM QUANTO TEMPO TEREMOS ESSES RESULTADOS ?

Os grupos de apoio darão vazão a todos os feitos conclusos para sentença -que estejam aptos para julgamento- rela-



Bruno Ribeiro Dantas, juiz substituto

tivos às metas 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça, em cada unidade contemplada. Em um prognóstico inicial, seria possível afirmar que, até dezembro de 2017, mais de 1.000 (mil) processos estarão sentenciados. Temos ainda a perspectiva de que essa força de trabalho, a depender dos resultados obtidos, possa ser paulatinamente redirecionada a outras unidades que careçam desse auxílio, tanto que a

portaria conjunta que estabeleceu os grupos de apoio foi publicada com prazo de vigência indeterminado.

A propósito, em que pese os magistrados sentenciadores acumulem a atuação no grupo de apoio com as atividades de suas comarcas -em regra, não é demais que se diga, no interior do estado-, o sentimento que se irradia sobre toda a equipe é de entusiasmo e de confiança.

125 anos da justiça potiguar

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte comemorou 125 anos de fundação, em 3 de julho, relembrando momentos importantes e homenageando personalidades que contribuíram para o fortalecimento do Poder Judiciário ao longo desses anos.

A celebração foi marcada por homenagens a servidores e magistrados que contribuíram para o fortalecimento da justiça estadual ao longo desses anos.

esse o caso, por exemplo, do juiz aposentado Enéas Olímpio Maia, que estava ausente há 34 anos do exercício

da magistratura. Para ele, que voltou às dependências da Justiça Estadual, a homenagem foi recebida com bom humor.

“Nem imaginava que iriam lembrar de mim depois desses anos todos”, comentou o magistrado pouco antes do início da solenidade, que contou com a presença de autoridades dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, municipal e estadual, realizada no auditório da sede do Tribunal de Justiça, na Cidade Alta.

“Sinto-me lisonjeado. Esse é um reconhecimento merecido a todos aqueles que se dedicaram com amor

ao Poder Judiciário”, complementou o desembargador aposentado, Armando da Costa Ferreira, que presidiu o TJRN no biênio 2001/2002, também agradecendo com a peça denominada de “pelerine”, que compõe a toga do magistrado. Além dele e do colega de judicatura, Enéas Maia, também receberam o reconhecimento o desembargador Deusdedit Chaves Maia e o juiz Sábado Barbosa D’andrea, ambos aposentados. Sábado D’andrea foi representado por sua filha, a servidora Dinamene de Araújo D’andrea.

“Meu maior reconhecimento é meu filho [desembargador Amílcar Maia] ter me sucedido na magistratura, mas essa homenagem todos aqui merecem”, pontuou o desembargador Deusdedith Maia, que passou, como juiz, pelas comarcas de Serra Negra do Norte, Apodi, Caraúbas, Areia Branca, Pau dos Ferros e Mossoró, sendo promovido a desembargador, pelo critério de merecimento em fevereiro de 1981.

SAUDAÇÕES

Os magistrados foram saudados pelo decano do TJRN, desembargador Amaury Moura Sobrinho, o qual destacou que a trajetória desses homenageados engrandece e dignifica a Justiça do Rio Grande do Norte.

Afirmando ter a alegria e a honra de saudar os quatro magistrados, Amaury Moura disse que hoje o TJRN, por justa e merecida medida, homenageia quatro dos seus magistrados num gesto de reverência aos seus virtuosos atributos, aos quais, no exercício de suas atividades jurisdicionais, no primeiro ou no segundo grau, contribuíram enormemente para a sólida edificação do Poder Judiciário do RN.


Segundo o decano do TJRN, a história individual de cada um, demonstra a referência profissional e moral que definitivamente se tornaram, cada um a seu tempo e modo, mas todos, indistintamente, possuidores dos predicamentos que devem nortear a conduta do magistrado: conhecimento jurídico, independência, firmeza no decidir, re-

putação ilibada e sobretudo, equilíbrio e serenidade no seu proceder.

Amaury Moura saudou-os expressando a gratidão e o reconhecimento coletivo da Corte Estadual de Justiça, pela grandeza profissional de todos na conjunção dos conhecimentos intelectuais e morais postos ao efetivo exercício do sacerdócio chamado judicatura.

Para o presidente da AMARN, juiz Cleofas Coelho, dos 125 anos do Tribunal, praticamente 65 anos tem a participação da Associação, que completou 63 anos de fundação em 14 de julho. “A Associação dos Magistrados sempre colaborou e sempre esteve ombreado a administração do Tribunal para uma melhor realização da justiça, na busca pela pacificação social”, comentou.





“O Poder Judiciário nunca deve perder a independência para julgar”

Presidente do TJRN desembargador Expedito Ferreira de Souza fala sobre processos, iniciativas e o momento vivido pelos magistrados

PASSADO ESSE PRIMEIRO SEMESTRE DE GESTÃO, QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS DESAFIOS ?

O desafio de toda gestão é sempre fazer o melhor. Com a nossa não é diferente. Desde o princípio, priorizamos o binômio produtividade e a valorização de magistrados e servidores. Porque a busca pela eficiência não pode estar dissociada do aspecto humano. Quem promove o desenvolvimento das instituições são as pessoas. Nosso desafio é criar condições para que a melhoria da prestação de serviço ao cidadão se concretize. Criamos o Núcleo de Governança Estratégica, a Contadoria Judicial, o Programa de Gestão Fiscal Efetiva e enviamos técnicos a todas as unidades judiciárias do estado para ver o que é necessário fazer para dar melhores condições de trabalho para juízes e servidores. Estamos fazendo muita coisa, os frutos virão.

QUAIS AS METAS JÁ CUMPRIDAS E AS QUE AINDA SERÃO CUMPRIDAS?

Conseguimos instalar os dispositivos e novos órgãos os quais nos propomos a instituir desde a posse. O discurso inaugural desta gestão está se tornando realidade. Outra coisa são as comissões. A que trata do redimensionamento da força de trabalho do Poder Judiciário estadual, inclusive, já apresentou relatório final. Conseguimos iniciar obras de melhorias nas instalações físicas de varas e fóruns de Natal, começamos também este trabalho no Alto Oeste e numa próxima etapa, nas comarcas do Seridó. São milhões em investimentos para recuperar a nossa infraestrutura, além da construção de novos fóruns e do prédio da sede própria, que deverá começar ainda este ano.

O TJ COMPLETOU 125 ANOS DE FUNDAÇÃO, NESTE MÊS. AO LONGO DA SUA HISTÓRIA, O PODER JUDICIÁRIO POTIGUAR VEM CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E CIDADANIA. QUAL O BALANÇO QUE O SENHOR FAZ DOS PRINCIPAIS MOMENTOS VIVIDOS PELO TRIBUNAL?

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte é a Casa guardiã do Estado Democrático de Direito, do exercício da cidadania e do cumprimento das leis. Uma instituição que vai além do direito. O TJRN é uma instituição histórica. Grandes nomes do estado, tanto intelectual quanto juridicamente, passaram pela Corte. Neste tempo, foram mais de 60 presidentes. Todos deixaram sua contribuição para o desenvolvimento da instituição. O nosso compromisso é melhorar a prestação de serviço ao cidadão, julgando mais, conciliando mais, baixando mais processos. O cidadão potiguar espera e merece isso. E pode ter certeza, que todos os dias, nossa equipe vem para o Tribunal com esta disposição: fazer mais e melhor, sempre observando o lado humano, as condições de trabalho e as metas de produtividade que queremos alcançar.

UMA DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES CONTINUA SENDO A FALTA DE SERVIDORES NAS COMARCAS. MUITOS TRABALHAM ALÉM DO LIMITE. COMO O TJ PRETENDE EQUILIBRAR ESSAS DIFICULDADES?

Um dos primeiros passos para mudar esta realidade é justamente o redimensionamento da força de trabalho. Este trabalho foi feito com a participação de magistrados e servidores, na comissão criada para tratar deste ponto. Outros magistrados e servidores tiveram a oportunidade de contribuir com ideias e sugestões para aperfeiçoar este projeto. Com uma força de trabalho melhor distribuída poderemos começar a modificar esta situação. O objetivo da gestão é esse, equilibrar esta força humana e capaz com as demandas existentes. Estamos trilhando este caminho.

O PODER JUDICIÁRIO NUNCA ESTEVE TÃO EM EVIDÊNCIA, COMO NO MOMENTO ATUAL, COM DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO POLÍTICA, ALÉM DAS

DEMANDAS SOCIAIS. COMO O PODER JUDICIÁRIO POTIGUAR VEM ATENDENDO A ESSAS DEMANDAS DE FORMA GERAL?

O Poder Judiciário vem se abrindo nos últimos anos. Está cada vez mais acessível às pessoas. Saiu de seus palácios e agora está mais próximo do povo. O que a instituição nunca deve perder é a independência para julgar. A sociedade está atenta, os meios de comunicação estão vigilantes e nós também temos em mente, a grande responsabilidade que temos. Cada magistrado deve estar preparado para lidar com essa realidade. Se surgem mais denúncias de corrupção é porque há mais fiscalização, observação e atenção do cidadão para estes assuntos. E as demandas sociais, por mais direitos ou para terem seus direitos respeitados, também batem a nossa porta. E temos julgado muitos casos assim. É fruto da cidadania, cada vez mais reclamada e exercida pelo nosso povo.

QUAL A MENSAGEM QUE O SENHOR DEIXARIA PARA TODOS OS MAGISTRADOS POTIGUARES QUE ENFRENTAM DESAFIOS DIÁRIOS NAS QUESTÕES DE CELERIDADE, COMPROMISSO COM A CIDADANIA E A DEMOCRACIA?

Primeiro, quero dizer que acredito na seriedade de cada magistrado e magistrada do Rio Grande do Norte. Os desafios não estão postos apenas para o Poder Judiciário. O país enfrenta uma situação difícil política, econômica e de credibilidade perante seu próprio povo e o mundo. Não estamos imunes nem à margem disto. Mas só podemos enfrentar isso, com a nossa coragem, o nosso trabalho e a busca por avanços. É isso que a sociedade espera de todos nós. Na Presidência do TJRN, todos podem contar com nossa atenção, apoio e portas abertas. Devemos observar as cobranças não como um exagero, mas como um sinal de que sempre podemos fazer mais, apesar das dificuldades. Acho que é possível conjugar celeridade, cidadania e democracia, respeitando as regras do direito, o processo e as decisões. Devemos agir com a consciência livre, respaldada na ética, na moral e na justiça, valores que não morrem jamais. ■

Natal sediará evento do Fonavid em novembro

Com o tema “Violência contra a mulher como fenômeno mundial e multidisciplinar”, a edição do Fonavid, Fórum Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, deste ano será realizada em Natal com apoio da AMARN, TJRN, AMB e órgãos públicos e privados. O juiz Deyvis Marques, titular do Juizado de Parnamirim, coordenador estadual da mulher do TJRN e presidente do Fonavid, falou sobre a importância do evento e como a justiça vem ajudando no combate à violência doméstica.

QUAIS OS PRINCIPAIS DEBATES DO FONAVID?

Além das palestras, teremos quatro grupos de debates simultâneos, sendo um destinado a temática multidisciplinar; um destinado as matérias cível, criminal e medidas protetivas; um para análise de propostas e de projetos legislativos sobre a violência contra a mulher e outro sobre compartilhamento de projetos de boas práticas.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E DA REALIZAÇÃO EM NATAL?

O FONAVID é o maior, senão o único Fórum no mundo que promove a integração de Juizes de Direito de um país inteiro para combater a violência doméstica contra a mulher, tema que tem despertado a preocupação e o interesse de toda sociedade. Ele apresenta-se não só como um instrumento de evolução da atuação do Poder Judiciário nesta temática, mas principalmente como instrumento de fortalecimento de toda rede voltada a pacificação



Juiz Deyvis Marques, presidente do Fonavid

social, sendo que sua realização na cidade de Natal estimulará o engajamento e ensinará, por consequência, o aperfeiçoamento dos Magistrados locais, a partir da absorção e do compartilhamento da experiência dos demais Magistrados brasileiros que estarão em nossa cidade.

O FONAVID PRETENDE FAZER UM DEBATE AMPLO NÃO SÓ NAS QUESTÕES JURÍDICAS? QUAIS OS OUTROS ENFOQUES?

Os debates encetados no FONAVID não abordarão apenas questões jurídicas, isto porque, conforme a temática adotada,

a violência contra a mulher para ser enfrentada com eficácia depende de uma abordagem multidisciplinar, abrangendo desde aspectos da sociologia, uma das ciências que iniciou os estudos das desigualdades de gênero, até os aspectos da psicologia, em especial as questões atinentes ao comportamento da vítima e do agressor. Neste sentido, é importante destacar que os grupos de trabalho serão compostos tanto por Juízes de todo o Brasil, como também pelos membros de suas equipes multidisciplinares, o que inclui psicólogos e assistentes sociais que trabalham nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

QUAL A AVALIAÇÃO DO SENHOR COM RELAÇÃO AO AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER MESMO COM A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA?

De fato, não nos parece que há um aumento dos casos de violência, mas sim um aumento da procura das mulheres pelo Judiciário. Isto é, antes as mulheres sofriam violência e permaneciam caladas e recolhidas, por não terem um suporte do Estado e por muitas vezes serem julgadas pela própria sociedade, caso expusessem a situação de agressão pela qual vinham passando, o que gerava uma aparência de normalidade. Com o advento da Lei Maria da Penha, as mulheres se sentiram encorajadas a denunciar e a procurar ajuda do Poder Judiciário, por confiarem na existência de uma Justiça que está evoluindo e preparada para recebê-las de acordo com as peculiaridades daquela situação. Desta forma, o que existe não é um aumento no número dos casos de violência, mas sim um aumento no número de mulheres que procuram o Judiciário por confiarem na atuação da justiça. Aquilo que era invisível aos olhos externos passou a ser visível.

COMO OS JUÍZES DEVEM TRATAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Os Juízes que tratam desta matéria devem ter uma formação diferenciada, que envolva a compreensão dos aspectos sociais, culturais e psicológicos que permeiam a violência de gênero. E, principalmente, devem ter uma atuação que vá além da questão jurídica e, portanto, que vá além da mera prolação de decisões, pois devem estar aptos a se articular com a rede de enfrentamento, envolvendo-se com as demais instituições governamentais e não-governamentais e entabulando projetos de maneira coordenada, sob pena de ineficácia de suas ações e decisões. Neste aspecto, a Lei Maria da Penha, em seu art. 8º, foi expressa ao determinar que o Poder Judiciário deve estar integrado e articulado com os demais atores da rede.

O FONAVID TERÁ APOIO DE QUAIS ÓRGÃOS?

O FONAVID contará com apoio técnico e institucional de órgãos governamentais e não-governamentais tais como Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte-AMARN, Tribunal de Justiça-TJRN, Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da ONU-Mulheres, Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres da Presidência da República - SPM, além do apoio do Instituto Avon, entre outros.

QUAL O PRINCIPAL OBJETIVO DESSE EVENTO?

O objetivo desse encontro anual, em sua nona edição, é a discussão da efetividade da aplicação da Lei Maria da Penha e das garantias dos direitos das mulheres em situação de risco, através de palestras, de debates e da apresentação de projetos de boas práticas, a fim de articular e aprimorar a atuação de todos os juízes do país para redução efi-

caz desse tipo de violência, que representa um entrave para a evolução das conquistas sociais contemporâneas.

COMO TEM SIDO A ATUAÇÃO DE PROGRAMAS DA JUSTIÇA, COMO “O JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA” NA DIMINUIÇÃO DESSES CASOS?

O Justiça pela Paz em casa iniciou-se como um projeto da Ministra Carmen Lúcia, antes da assunção da Presidência do CNJ, quando então esta se reuniu com os Coordenadores das Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência dos Tribunais, os quais aderiram à campanha. Neste ano de 2017 o programa foi institucionalizado pelo CNJ passando a fazer parte da política judiciária nacional de enfrentamento a violência contra a mulher.

Na última edição ocorrida em março, a atual gestão do TJRN, através da CEMulher, promoveu uma campanha ampla que incluiu: o lançamento do projeto Medida Protetiva Eletrônica para todos os juizados especializados do Estado, com a finalidade de agilizar a análise dos pedidos das vítimas; a priorização da análise dos processos da Lei Maria da Penha, com a realização de audiências e julgamentos concentrados; o lançamento da campanha pela paz no interior, com a finalidade de expandir as ações para as Comarcas de competência cumulativa, através da inauguração da sala lilás em parceria com prefeitura de Goianinha, da realização de atividades de apoio à mulher, da realização de palestras de treinamento e de conscientização para profissionais e para a população; além de ações desenvolvidas em parceria com outras instituições, através dos projetos: Maria da Penha vai às Escolas, da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Mulher Viver com Dignidade, da Defensoria Pública; audiência pública da Assembleia legislativa, entre outros.



HERVAL SAMPAIO JÚNIOR
Juiz de Direito do TJRN

O juiz perde a qualidade de cidadão pelo exercício do cargo?

“Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana.” – Carl G. Jung.

A figura do juiz quase sempre causou um certo temor na população. Em outras épocas, ele era visto como a imagem do poder de império do Estado, que além da função de julgar, tinha como dever prender, coagir, intimidar e impor. Era inclusive interpretado como possuidor de uma força divina. Ou seja, era como não se não fosse um ser humano!

Nos dias atuais, as nações adeptas do Estado Democrático de Direito apontam a ideia do acesso à justiça com possibilidades reais e equânimes para todos como aspecto fundamental aliado à participação direta do povo nas decisões políticas. As recentes demandas que fomentam a atividade legislativa evidenciam uma preocupação com a celeridade processual, com a segurança jurídica e a eficácia das decisões através dos princípios da cooperação e da isonomia. Assim, há cada vez uma aproximação do cidadão e da Justiça através da figura do juiz que personifica o Poder Judiciário, apresentando o Estado Juiz na função tradicional de dizer de quem é o direito e satisfazê-lo quando não cumprido espontaneamente.

É nessa aproximação que as pessoas começam a compreender, ainda que timidamente, que juiz também é gente, que também é cidadão. E por ser cidadão, faz parte da sociedade que julga e é julgada e não está alheio à incidência das normas, como muitas pessoas querem insinuar, como se fosse alguém que vive indiferente aos problemas que o rodeiam.

Entretanto, acima do seu papel profissional na sociedade, que é de extrema importância, o juiz antes de sê-lo, é ser humano, pai, mãe, filho (a), esposo (a), amigo (a), deixa o filho na escola, vai ao teatro, sai para jantar com a família, lê jornal, assiste com perplexidade e indignação ao noticiário, também fica doente, tem vaidade e possui desejos, interesses e opiniões, que são distraídos pelo manto da imparcialidade no momento em que ele chega ao tribunal com a missão de solucionar os conflitos a ele dirigidos.

Como exigir do magistrado que também, deixe tudo de lado, na sua vida fora da atividade judicante?

Ora, o mito da neutralidade na hora de decidir já foi pro “beleleu faz tempo” como se diz, pois em sendo um ser humano, tem valores ínsitos a sua personalidade, na qual o máximo que se pode conseguir é realmente ser imparcial quando da atividade judicante, de modo a não pender para nenhum um lado em face de seus valores pessoais e principalmente, estes não podem nunca serem levados em consideração quando da decisão que não é dele e sim do Estado.

Portanto, é necessário compreender, dentro dessa peculiaridade, que o exercício da magistratura não impede o juiz de exercer sua cidadania, de expressar suas vontades, posições e crenças de modo abstrato, por que estas fazem parte de sua personalidade e por óbvio podem ser externadas fora da atividade judicante.

Ou se defende que a pessoa física do Juiz seja 24 horas Juiz dentro da apresentação do Estado?

Desta forma, em especial nessa nova realidade em que o Judiciário abandona o tecnicismo exacerbado para dar vez ao humanismo no tratamento às partes e ao processo, o equilíbrio dessa relação pessoal e funcional deve ocorrer, sem aquela prevaleta no exercício desta, contudo uma função pública não pode aniquilar direitos inerentes à cidadania.

Julgar é uma missão muito árdua e ao mesmo tempo delicada, que exige muita sensibilidade do Juiz como homem em todas as suas vicissitudes, principalmente, quando exercida com ética, responsabilidade e respeito às partes e à legislação. O jurista italiano Francesco Carnelutti[1] chegou a afirmar que *“nenhum homem, se pensasse no que ocorre para julgar outro homem, aceitaria ser juiz”*.

Dentro dessa certeza, venho sempre me posicionando, como cidadão, em temas abstratos e as vezes que me excedi, o fiz de forma justificada e ciente dos riscos, como por exem-

plo, quando me posicionei de diversas formas em relação ao meu colega Gilmar Mendes <http://novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/145-resposta-ao-ministro-gilmar-mendes> <http://novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/838-indagacao-ministro-gilmar-sera-que-se-fossemos-nos-juizes-primeiro-grau> | <http://novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/867-nao-vi-nada-de-falacioso-pelo-contrario-fundamentado-e-delimitado-nos-elementos-postos-nas-iniciais> <http://www.novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/900-codigo-de-etica-magistratura-vale-para-ministros-do-stf-ou-so-para-juizes> | <http://novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/910-em-defesa-magistratura> e ao comentar a decisão do TSE sobre a chapa Dilma/Teimer <http://novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/872-decisao-tem-que-ter-fundamentacao-especificada-enfrentando-teses-e-provas>, contudo, de um modo geral, ajo dentro dos limites que a minha função impõe, mas sem abrir mão da minha qualidade de cidadão.

E justamente nessa qualidade, venho me posicionar frontalmente contra o processo administrativo instaurado contra dois colegas trabalhistas por exporem as suas posições abstratas sobre as reformas trabalhista e previdenciária e só não assinei a época a manifestação na época, isso para que formalmente se instaurasse processo também em relação a minha pessoa, por não concordar totalmente com o mérito das declarações dos colegas, em especial a defesa de que não se faz necessário a reforma trabalhista, mas agora publicizo o direito deles e de todos os colegas de se posicionarem abstratamente, sem que se instaure processo com fito de obstaculizar direitos ínsitos à cidadania. <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/06/08/por-artigo-publicado-no-justificando-juizes-sao-intimidados-por-ives-gandra-filho-no-cnj/>

Defendo também o direito do próprio Presidente do TST, pessoalmente, em ser favorável as reformas, trazendo ponto de vista oposto a ideia dos colegas, que no artigo combatido, tão somente expressam o que pensam sobre o sistema normativo e a realidade brasileira adquirida em anos de exercício do labor como juizes do trabalho, questionando, inclusive, um fato irrefutável, que o Presidente não teve a experiência dos mesmos.

Portanto, repudio expressamente que em um Estado que se diz Constitucional Democrático de Direito, juizes possam responder a processos administrativos perante os Tribunais que fazem

parte ou CNJ porque como cidadãos se expressam em temas que o cidadão esclarecido deve necessariamente opinar, pois democracia não se faz somente com o exercício do voto e sim com a efetiva participação de todos, questionando, inclusive, todos os atos estatais, sem que se leve para o lado pessoal, ou seja, tenho dito quem exerce cargo público tem que se acostumar em ser constrangido pelo exercício da função pública. <http://novo eleitoral.com/index.php/artigos/hervalsampaio/870-persuacao-de-colegas-em-orgao-colegiado-e-legitimo-exercicio-da-tentativa-de-convencer-por-argumentos>

Assim, respondendo à pergunta que deu título a esse texto, posso afirmar, categoricamente, que não. Não pode e não deve o magistrado perder a sua característica de cidadão e não pode se deixar intimidar por conta da importância da função que o cargo traz. O juiz deve ter voz e vez e lutar, como cidadão antes de tudo, para ser instrumento de transformação social, pois só assim sairemos desse buraco que nos encontramos, não o Juiz agindo como Juiz, pois a ditadura do Judiciário é mil vezes pior que a ditadura que vivemos.

Entretanto, o Juiz não é Juiz 24 horas, logo como cidadão deve necessariamente se portar e se manifestar, se entender conveniente, sobre temas sociais e também no próprio combate à corrupção, não abrindo mão de sua qualidade de cidadão, pois será justamente na participação política, na acepção do termo, a única esperança que temos de mudarmos a triste realidade do momento, pois nenhuma solução definitiva para a crise ética e moral que padecemos e que desponta para todas as outras áreas, se encontra fora da política, daí que querer deixar o Juiz como cidadão de fora, é excluir alguém que faz parte da sociedade e esta só inclui, porque o povo não pode mais ser selecionado como no passado se fez e nós aceitamos.

Então é hora de todos estarem de mãos dadas para mudarmos como sociedade, pois tudo que estamos vendo de ruim, por exemplo, em nossa política, é reflexo de nossas próprias atitudes, daí que o Juiz pessoalmente, em querendo participar, deve fazê-lo com as limitações de seu cargo, mas estas não são impeditivos absolutos para exercício da cidadania, por uma razão muito simples, esta não pode ter nenhum tipo de limitação que não seja as trazidas expressamente em nossa Carta Magna, que como sabemos é por excelência a nossa Constituição Cidadã.

[1] CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Trad. José Antonio Cardinalli. Campinas: Conan, 1995.

Eventos



1. Juiz Cleofas Coelho e a esposa Kaline Filgueira
2. Desembargador Saraiva Sobrinho e família
3. Juiz Paulo Giovanni e a esposa Juíza Hadja Rayanne de Alencar
4. Juíza Karyne Chagas e o esposo Daniel Brandão
5. Juiz Mádson Ottoni e família



Festa de SÃO JOÃO



6. Juíza Adriana Santiago e o esposo

7. Juiz Cleanto Fortunato e a esposa Carolina

8. Juíza Niedja Fernandes e o esposo juiz Diego Cabral

9. juízas Leila Nunes e Soledade Fernandes e o juiz José Undário

10. Juiz Paulo Giovanni, juíza Fátima Soares e o juiz José Ricardo Arbex

11. Quadrilha estilizada

12. Banda Forró Pegado

Notas



Tênis

Estão abertas as inscrições, gratuitas, para o XXI Campeonato Nacional de Tênis dos Magistrados, promovido pela AMB em parceria com a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris). As competições vão ocorrer em Bento Gonçalves (RS), no

Clube de Caça e Pesca Santo Humberto, de 15 a 18 de novembro.

O associado interessado em participar tem até 20 de outubro para enviar e-mail para eventos@amb.com.br indicando a categoria, que deve ser correspondente à sua respectiva idade.

Eficiência

O Projeto de Unidade de Eficiência Estratégica, coordenado pelo TJRN, visa o aprimoramento de dados estatísticos gerenciais do Poder Judiciário Potiguar, além do avanço do PJRN no ranking IPC-Jus do Conselho Nacional de Justiça.

Confira o cronograma dos encontros do projeto:

21/08 - Varas de Família

28/08 - Varas de Execução Fiscal

18/09 - Violência Doméstica

02/10 - Varas Cíveis

30/10 - Varas de Fazenda Pública

13/11 - Juizados Especiais



Nordeste

Os Presidentes de Associações de Magistrados de estados do Nordeste se reuniram em São Luís, no mês de julho, com a finalidade de promover o fortalecimento dos laços entre as Associações Nordestinas.

Os presidentes definiram que o fórum permanente das associações nordestinas terá como atribuições promover a articulação da defesa dos interesses comuns da magistratura, especialmente as prerrogativas relacionadas à suas condições de trabalho, independência e unidade.

Um dos pontos principais discutidos foi a Resolução 219 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau.

Ficou deliberado que as reuniões dos presidentes das associações do Nordeste acontecerão de forma periódica, sendo a próxima marcada para o dia 22 de setembro, na cidade de Recife (PE).

Televisão

A TV AMARN voltou a veicular seus programas nas Tvs Câmara Natal e Assembleia com o objetivo de mostrar mais do trabalho realizado pela magistratura potiguar. Os magistrados interessados em participar com sugestões de temas e entrevistas, podem enviar e-mail para a AMARN.